

Ata n.º 4/2025

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 23 de abril de 2025, com início pelas 15h30, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Regulamento de Avaliação da Licenciatura;
4. Licenciatura;
5. Mestrados;
6. Doutoramentos;
7. Pós-doutoramentos;
8. Creditações e Reconhecimentos;
9. Cooperação;
10. Instituto de Direito Brasileiro;
11. Erasmus e Relações Internacionais;
12. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Fernando Araújo, Dário Moura Vicente (até às 16H), Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Paulo de Sousa Mendes, Ana Perestrelo de Oliveira, Renato Gonçalves (até às 17H14), Luís Pereira Coutinho, Sílvia Alves, Elsa Dias Oliveira (até às 16H50, antes da deliberação do ponto 5.16), Isabel Graes, Miguel Prata Roque (a partir de 15H50), João Espírito

6

Santo, Helena Morão (a partir das 15H56), Isabel Vieira Borges (a partir das 16H07), Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil.

A Professora Maria Fernanda Palma foi substituída pelo Professor Jaime Valle. A Professora Maria José Rangel de Mesquita justificou a sua ausência. O Professor José Luís Ramos foi substituído pela Professora Cláudia Madaleno. A Professora Elsa Dias Oliveira foi substituída pelo Professor Nuno Pissarra a partir das 16H50.

O Professor Fernando Loureiro Bastos esteve presente na reunião, na qualidade de Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, a convite do Presidente.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente na reunião.

1. (Aprovação da ata da reunião anterior)

1.1. Foi colocada à votação a ata n.º 3/2025 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 12 de março de 2025, a qual foi aprovada por maioria e não tendo votado os Professores que não estiveram presentes na reunião em causa.

2. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)

2.1. O Presidente informou o Conselho acerca da necessidade de proceder à alteração do edital do concurso para Professor Auxiliar aprovado em julho inicialmente pelo Grupo e depois pelo Conselho Científico.

Com efeito, existe a necessidade de substituir os Professores Alexandre Miguel Cardoso de Soveral Martins e António Pedro Nunes Caeiro, aproveitando ainda para se proceder à substituição da Professora Maria Fernanda Palma, tendo em conta que a jubilação da Professora.

6/8/25

6

Neste pressuposto, o Grupo de Ciências Jurídicas aprovou por maioria substituir os Professores Alexandre Miguel Cardoso de Soveral Martins e António Pedro Nunes Caeiro pelos Professores Henrique Sousa Antunes e Paula Ribeiro de Faria, bem como substituir a Professora Maria Fernanda Palma pelo Professor José Luís Ramos. (Anexos 1 e 2).

Desta forma, o Presidente colocou à votação a referida proposta de alteração do júri do concurso para Professor Auxiliar do Grupo de Ciências Jurídicas.

O Professor Jaime Valle referiu que a prática da Faculdade tem sido a da manutenção nos júris de concursos dos nomes dos Professores jubilados.

O Presidente informou que esta substituição dever-se-ia pelo facto de já estarmos a proceder a uma alteração do júri, aproveitando assim o momento para fazer a referida substituição. A questão foi submetida ao Grupo, que aprovou maioritariamente a substituição da Professora Fernanda Palma.

O Professor João Espírito Santo solicitou informação quanto à data da abertura do concurso.

O Presidente respondeu que, após ter solicitado um esclarecimento à Reitoria, deveria entender-se que o concurso se iniciou antes, mas o júri pode ser alterado, sendo que a Professora se encontra jubilada no momento da alteração.

O Professor Carlos Blanco de Moraes referiu que se trata de matéria da competência do Conselho Científico, que deve estabelecer orientações acerca da constituição de júris.

A Professora Maria João Estorninho referiu que no Grupo de Ciências Jurídico-políticas não tem tido professores jubilados nos júris. Entendeu ainda que se o referido júri não fosse alterado, não seria substituída a Professora Fernanda Palma, mas havendo necessidade de proceder a alterações, essa substituição deve ser feita.

O Professor Jorge Silva Santos referiu que não havendo ata da reunião do Grupo de Ciências Jurídicas no sentido referido pelo Presidente, votará contra a proposta.

Colocada à votação a proposta de substituição da Professora Maria Fernanda Palma, votaram a favor da substituição o Presidente e os Professores Maria João

[Handwritten signature]

Estorninho, Paulo de Sousa Mendes, Ana Perestrelo de Oliveira, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Sílvia Alves, Elsa Oliveira, Isabel Graes e Cláudia Madaleno; votaram contra a substituição os Professores João Espírito Santo, Jaime Valle, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil; abstiveram-se os Professores Fernando Araújo, Dário Moura Vicente e Carlos Blanco de Moraes.

O Conselho aprovou, assim, por maioria a referida proposta do Grupo de Ciências Jurídicas.

O presidente solicitou ao Diretor para contactar os membros do júri para o efeito.

O Professor Dário Moura Vicente sugeriu que fosse feito um contacto prévio com os colegas que foram substituídos, por forma a ser explicada a situação, evitando assim quaisquer melindres.

O Diretor referiu que, infelizmente, só falou com os colegas *a posteriori*, uma vez que se tratou do primeiro júri do pacote de editais aprovados em 2024, tendo os colegas recusado participar por razões de excesso de trabalho e de licença sabática.

2.2. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de contratação do Doutor [REDACTED] como Professor Auxiliar convidado (Anexo 3). O Professor Fernando Araújo fundamentou a proposta. A proposta foi aprovada por maioria, com voto contra do Professor Jorge Silva Santos, exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídico-Económicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo.

2.3. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de contratação da Doutora [REDACTED] como Professora Auxiliar convidada (Anexo 4). A proposta foi aprovada por maioria, com voto contra do Professor Jorge Silva Santos, exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo.

2.4. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de ratificação da renovação do contrato como Professor Auxiliar Convidado a 70% do Doutor [REDACTED] com efeitos a 20.02.2025 (Anexo 5). A proposta foi aprovada por unanimidade.

2.5 O Presidente informou o Conselho acerca da necessidade de se ter procedido à redução da percentagem de contratação de 50% para 30% da [REDACTED] com efeitos a 1/04/2025 (Anexo 6), em virtude do regresso de baixa médica da Doutora [REDACTED]. A referida redução foi ratificada pelo Conselho.

2.6. O Conselho tomou conhecimento do relatório de atividades desenvolvidas durante a licença sabática concedida ao Professor [REDACTED] no ano letivo de 2023/2024 (Anexo 7).

2.7. O Presidente informou o Conselho acerca do pedido de licença sem vencimento da Professora Doutora [REDACTED] para 1º semestre do ano letivo 2025/26 (Anexo 8).

Após alguma discussão, votaram a favor de considerar que o Conselho Científico não deveria pronunciar-se sobre o requerimento, os Professores Fernando Araújo, Carlos Blanco de Moraes, Maria João Estorninho, Paulo Sousa Mendes, Ana Perestrelo, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Sílvia Alves, Isabel Graes, Elsa Dias Oliveira, Helena Morão, Jaime Valle, Cláudia Madaleno, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil.

A favor da apreciação do requerimento votaram o Presidente e os Professores Miguel Prata Roque e João Espírito Santo.

Absteve-se a Professora Isabel Vieira Borges.

O Conselho considerou, assim, por maioria, que não deveria tomar conhecimento do requerimento, uma vez que o mesmo não lhe foi dirigido.

O Professor Luís Pereira Coutinho frisou que esta deliberação não prejudica a competência do Conselho para apreciar o requerimento, tendo em conta a competência estatutária definida no artigo 51.º/1 f) dos Estatutos da Faculdade.

2.8. O Conselho tomou conhecimento do pedido de suspensão Professora Doutora [REDACTED], por ter sido designada vogal do conselho de administração da [REDACTED] pela RCM n.º 79/2025 (Anexos 9 e 10). Desta forma, a Professora [REDACTED] será substituída como membro do Conselho.

2.9. O Presidente propôs ao Conselho um modelo de aviso de seleção de assistentes convidados para o Grupo de Ciências Jurídicas para o ano letivo 2025/26 (Anexo 11), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Foram designados para proceder à referida seleção os Professores Paula Costa e Silva, José Alberto Vieira e Paulo Sousa Mendes.

3. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Regulamento de Avaliação da Licenciatura)

Na sequência do pedido de retirada da O.T. deste ponto, por parte do Presidente do Conselho Pedagógico (Anexo 12), o assunto não foi discutido na reunião.

Os Professores Carlos Blanco de Moraes e Paulo Sousa Mendes referiram que se trata de um assunto de grande relevância, esperando que o mesmo seja discutido pelo Conselho em breve.

O Diretor referiu que a situação será rápida uma vez que em breve o Conselho Pedagógico irá reunir para deliberar sobre alguns pontos da proposta do regulamento de avaliação sobre os quais o Diretor apontou a respetiva viabilidade e exequibilidade e posteriormente será submetido ao Conselho Científico, para este se pronunciar.

4. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

4.1. O Presidente informou o Conselho acerca da aprovação na generalidade por parte do Grupo de Ciências Jurídicas da Distribuição do Serviço Docente para o ano letivo 2025/26, sem prejuízo da necessidade de se proceder aos ajustes necessários decorrentes nomeadamente do número de inscritos nas disciplinas dos cursos de Mestrado e de Doutoramento, na 2.^a e 3.^a fases de inscrições (Anexos 13 e 14).

O Conselho aprovou por maioria o referido documento, com os votos contra dos Professores João Espírito Santo e Jorge Silva Santos.

O Professor Paulo Sousa Mendes fez referência ao Relatório sobre os Mestrados e Doutoramentos, solicitando que, com base no histórico, seja fornecida uma informação acerca do número de turmas necessárias para cada disciplina e número de alunos por turma.

O Professor Jorge Silva Santos acompanhou o pedido do Professor Paulo Sousa Mendes.

A Professora Isabel Graes informou que irá solicitar aos serviços a elaboração desse mapa, para apresentação posterior ao Conselho.

4.2. O Professor Dário Moura Vicente apresentou ao Conselho uma proposta da autonomização, no âmbito do curso de licenciatura, da regência da disciplina de Direito Comparado em língua inglesa, fundamentando a referida proposta (Anexo 15).

O Professor Carlos Blanco de Moraes felicitou a iniciativa da proposta, que poderá ser replicada noutras disciplinas, tendo questionado acerca do método de avaliação.

O Professor Dário Moura Vicente informou que existe uma avaliação consistente com o regime de avaliação previsto para a licenciatura, nomeadamente uma avaliação escrita acrescida de alguns outros elementos em contexto de aula prática.

O Conselho aprovou por unanimidade a referida proposta.

4.3. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta por parte do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas da Distribuição do Serviço Docente para o ano letivo 2025/26, sem prejuízo da necessidade de se proceder aos ajustes necessários decorrentes nomeadamente do número de inscritos nas disciplinas dos cursos de Mestrado e de Doutoramento, na 2.ª e 3.ª fases de inscrições (Anexo 16).

O Conselho aprovou por maioria o referido documento, com voto contra do Professor Jorge Silva Santos, exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídico-Políticas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo.

5. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

5.1. Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de constituição de júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídicas (Anexo 17).

5.2. Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de constituição de júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas (Anexo 18).

5.3. Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de constituição de júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas (Anexo 19).

5.4. Foram aprovados, por unanimidade, os mapas de alteração de júri, com vista à substituição da Professora [REDACTED] (Anexo 20).

5.5. Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de alteração de júri, com vista à substituição da Professora [REDACTED] (Anexo 21).

5.6. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de alteração de orientador, por parte dos alunos [REDACTED] [REDACTED] (Anexos 22, 23 e 24).

5.7. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de alteração de tema, por parte dos alunos [REDACTED] [REDACTED] (Anexos 25, 26, 27 e 28).

5.8. Foi aprovado por unanimidade o mapa de candidaturas à 2.^a fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Dissertação - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2023-2024, com classificação final média de 14 valores ou superior (Anexo 29).

5.9. Foi aprovado por unanimidade o mapa de candidaturas à 2.^a fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Dissertação - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2023-2024, com classificação final média de 12 valores ou superior (Anexo 30).

5.10. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.^a fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Dissertação - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2022-2023, com classificação final média de 14 valores ou superior do aluno Joaquim Varela Ramos (Anexo 31).

5.11. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.^a fase do mestrado - Mestranda com parte curricular concluída - Modalidade de Inscrição Relatório de Estágio da aluna [REDACTED] (Anexo 32).

5.12. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.^a fase do mestrado - Mestranda com parte curricular concluída - Modalidade de Inscrição Relatório de Estágio da aluna Eva Diogo Dembue (Anexo 33).

5.13. O Conselho tomou conhecimento do Relatório de inscrições nos cursos de Mestrado e Doutoramento para o ano letivo 2025/26 (Anexo 34).

5.14. O Conselho tomou conhecimento dos mapas de júris do ML&M aprovados pela Coordenação do Curso (Anexo 35).

5.15. O Conselho tomou conhecimento do relatório de atividades do curso ML&M no ano letivo 2024/25 (Anexo 36).

5.16. O Professor Paulo Sousa Mendes questionou a situação da aluna [REDACTED] que tinha originalmente como orientador o Professor Francisco Aguiar mas, em virtude da saída deste Professor, foi designado como orientador substituto o Professor António Brito Neves, bem como ainda constituído o respetivo júri, composto pela Professora Helena Morão (Presidente), a Professora Inês Ferreira Leite (Arguente), além do orientador substituto, o Professor António Brito Neves, que por sua vez veio recusar a referida substituição, pelo que urge que o Conselho Científico resolva esta situação (Anexos 37 e 38).

A Professora Helena Morão acrescentou que a Professora arguente também não está disponível para arguir esta dissertação em causa.

O Professor Luís Pereira Coutinho referiu que, no limite, a competência para designar o orientador é do Conselho Científico.

O Presidente referiu que considera que não se deve impor este tipo de serviço em certos casos.

A Professora Helena Morão referiu que o Professor António Brito Neves foi designado como orientador, sem o terem consultado para o efeito, tendo atualmente muitas orientações em curso.



Perante a situação descrita, o Conselho Científico aprovou por unanimidade a seguinte composição do referido júri:

Professora Helena Morão – orientadora substituta;

Professor Jaime Valle – Presidente;

Professor António Brito Neves – Arguente.

6. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)

6.1. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de renovação do tema da tese da aluna [REDACTED] (Anexo 39).

6.2. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.^a fase do Doutoramento em Direito - Tese - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2020-2021 do aluno [REDACTED] incluindo o pedido de elaboração da tese em inglês, bem como a co-tutela, no âmbito do acordo entre a Universidade de Lisboa e a Mykolas Romeris University (Anexos 40, 41, 42 e 43).

6.3. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.^a fase do Doutoramento em Direito - Tese - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2022-2023 da aluna [REDACTED] (Anexos 44, 45 e 46).

7. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

7.1. Foi aprovada, por unanimidade, o júri de Pós-Doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 47).

7.2. Foi aprovada, por unanimidade, o júri de Pós-Doutoramento da aluna [REDACTED] (Anexo 48).

8. Ponto 8 da O.T. (Creditações e Reconhecimentos)



O Presidente deu a palavra ao Professor Jaime Valle, que informou que o Conselho deverá pronunciar-se acerca do processo de creditações solicitadas por [REDACTED] (Anexos 49 e 50).

Trata-se de um pedido no sentido de ser creditada a experiência de vida em substituição de unidades curriculares, tendo a comissão de creditação e equivalências proferido Despachos negativos, com base na fundamentação aí apresentada.

O Conselho Científico ratificou por unanimidade os referidos Despachos, bem como a respetiva fundamentação.

9. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

O Presidente deu a palavra ao Professor Fernando Loureiro Bastos, que informou o seguinte:

Quanto a Angola, em Benguela, a Faculdade de Direito da Universidade Katyavala Bwila viu aprovado o curso de Doutoramento em Direito Civil em março de 2025, depois de cerca de 4 anos de negociações, tendo o ICJ pedido a atualização sobre as condições da colaboração entre as duas Faculdades de Direito.

Por outro lado, quanto à Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, em Luanda, está em negociação o curso de Doutoramento em Direito, que conta já com cerca de dois anos de negociações.

Finalmente, relativamente à Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos, no Huambo, foi enviado um convite para a participação no dia da Faculdade no final do mês de junho dos Professores Fernando Loureiro Bastos, Catarina Salgado e Rute Saraiva.

Mais acrescentou o Professor Fernando Loureiro Bastos que, no caso de falta de financiamento, poderá colocar-se a hipótese de a lecionação em atividades de cooperação em Angola passar a ser parte da distribuição do serviço docente em cada um dos grupos científicos e com a sua intervenção.

Relativamente a Cabo Verde, no início de abril o ICJ recebeu a visita do ex-Presidente Jorge Carlos Fonseca, tendo ficado acordado que o Instituto irá promover a publicação de um livro da sua autoria na coleção de Estudos de Direito Africano.

Quanto à Guiné-Bissau, o ICJ tem feito uma avaliação muito positiva do trabalho em desenvolvimento por parte do Assessor Científico, Professor Miguel Romão, sendo que existe já o interesse por parte do próprio de se manter em funções no próximo ano letivo.

Foi organizada uma Pós-Graduação sobre o regime jurídico da prevenção e combate ao crime organizado, branqueamento capitais e corrupção, com cinco módulos, que tem cerca de oitenta inscritos. O Professor Fernando Loureiro Bastos informou que esteve em Bissau entre 8 e 15 de março para o módulo de abertura da Pós-Graduação, tendo o Professor Vitalino Canas igualmente estado em Bissau.

Encontra-se, atualmente, em preparação o projeto para o próximo ano, estando nomeadamente em preparação o projeto de curso de Mestrado em administração pública e direito privado (duas variantes, de modo a conseguir abranger todos os potenciais interessados, nomeadamente os que não obtiveram a licenciatura na FDB)

Quanto à Índia, Goa, o Professor Fernando Loureiro Bastos realizou uma visita de 14 a 20 de abril.

Relativamente às atividades com a Universidade de Goa, está a ser preparada uma Pós-Graduação e um projeto de investigação ("*Adapting Coastal Regulations to Climate Change: a Legal Comparative Study between Goa (India) and Portugal*"), cujo lançamento foi feito nas instalações do Instituto Camões-Centro de Língua Portuguesa em Pangim, com a presença do Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, o Senhor Embaixador de Portugal em Delhi e a Senhora Cônsul-Geral, no dia 16 de abril. No referido evento estiveram o Professor Fernando Loureiro Bastos, a Professora Carla Amado Gomes e a Professora Vaibhavi Rane. A sessão foi organizada pelo Diretor do Camões – Centro de Língua Portuguesa, Professor Delfim Correia da Silva, que coordenou os trabalhos. Na assistência, de cerca de cinquenta pessoas, estiveram membros da Universidade de Goa,

representantes do *National Institute of Oceanography* e da *Goa Coastal Zone Management Authority*.

No dia 17 de abril teve lugar uma reunião de trabalho com o *Dean* do *Manohar Parrikar School of Law, Governance and Public Policy*, Professor Rajendra S. Gad, para um ponto de situação sobre as atividades de cooperação com o *Manohar Parrikar School of Law, Governance and Public Policy*, com destaque para o Projeto de Investigação *Adapting Coastal Regulations to Climate Change: a Legal Comparative Study between Goa (India) and Portugal* e a Pós-Graduação *International Justice and International Arbitration*. Na ocasião, foi entregue ao *Dean* Professor Rajendra S. Gad a medalha da Faculdade e o respetivo diploma, no seguimento do *Cooperation Agreement between The School of Law of the University of Lisbon at Lisboa, Portugal and the Manohar Parrikar School of Law, Governance and Public Policy, Goa, Goa University, Goa, India*, negociado em agosto de 2023 e assinado pelo *Vice-Chancellor* Professor Harilal B. Menon da Universidade de Goa a 29 de setembro de 2023.

Relativamente ao *Salgoacar College*, depois de 15 edições do Diploma em Civil Law, será lançado o *Diploma in Comparative Law*, tendo tido lugar, no dia 17 de abril, uma reunião de trabalho com o Professor Shaber Ali, *Principal* do *V.M.Salgoacar College of Law*, e com a Professora Ranjana Ferrão, docente que tem coordenado as atividades de cooperação com a Faculdade, para concretização do *Diploma in Comparative Law* e que irá substituir o *Diploma in Civil Law*, que atingiu quinze edições, ao longo de cerca de duas décadas.

Finalmente, irá realizar-se, no período de janeiro a março de 2026, um ciclo de conferências na *India International University of Legal Education and Research*.

Quanto a Moçambique, o projeto de atividades de cooperação para 2025 e 2026 submetido ao Instituto Camões prevê as comemorações dos 50 anos da independência. No início de abril, teve lugar uma reunião para apresentação de cumprimentos e reunião de trabalho bastante minuciosa com a Senhora Presidente do Instituto Camões Embaixadora Florbela Paraíba, com a participação da Professora Catarina Salgado (Vice-Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica).

Na referida reunião, a Senhora Presidente do Instituto Camões sugeriu que voltássemos a cooperar em Timor, tendo o ICJ respondido no sentido de estarmos inteiramente disponíveis para esse efeito.

O Presidente felicitou o Professor Fernando Loureiro Bastos por todas as atividades desenvolvidas.

10. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

Não houve assuntos a tratar

11. Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

A Professora Isabel Graes, na qualidade de Vice-Presidente do GERI, informou o Conselho acerca da realização de três provas públicas do Curso de Mestrado conjunto em *European Legal Practice*, as quais contaram com a presença dos Professores Doutores Bernd Opermann e Claas Germelmann. A respeito de uma das discussões, que obteve a classificação de 18 valores, em virtude da sua excecional qualidade, o júri entendeu atribuir-lhe o prémio da publicação no sítio virtual do ELPIS, sob proposta dos Professores Doutores Germelmann e Vasco Pereira da Silva.

A Professora informou ainda acerca da deslocação, a Roterdão (Holanda), dos Professores Doutores Vasco Pereira da Silva e Isabel Graes, nos dias 10 a 12 de abril, para efeitos da reunião da Rotterdam Law Network. Ao mesmo evento, compareceram também as Universidades de Bucareste (Roménia); Konstanz (Alemanha); Mykolas Romeris (Vilnius, Lituânia); Innsbruck (Áustria); Girona (Espanha); Glasgow (Reino Unido); Masaryk (Brno, Chéquia); Budapeste (Hungria); Bergen (Noruega) e o University College Cork (Irlanda). O encontro deste ano foi marcado pela celebração do 30º aniversário da rede fundada pelo Professor Doutor

Jaap de Zwaan, a quem se deveu uma clara e minuciosa exposição sobre a relevância do trabalho desencadeado ao longo das últimas três décadas. Neste contexto, cumpre referir a especial menção deixada pelos anfitriões à importância que Portugal tem ocupado, sendo especificado que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é a instituição do ensino superior mais popular entre os destinados europeus escolhidos pelos alunos. Complementarmente, do plano de trabalhos desenvolvido, a par da enunciação das diferentes metodologias de ensino seguidas por cada uma das Universidades, foi dada uma particular atenção à utilização da Inteligência Artificial, temática que recebeu uma forte partilha de experiências por parte de todos os participantes.

Finalmente, foi dada nota da deslocação dos Professores Vasco Pereira da Silva e Rute Saraiva à reunião anual da Associação das Faculdades de Direito da Europa, em representação da FDUL, realizada este ano em Sofia (Bulgária).

12 Ponto 12 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)

12.1. O Diretor felicitou os centros de investigação da FDUL pelos excelentes resultados da avaliação por parte da FCT.

O Presidente secundou as palavras do Diretor, bem como todos os membros do Conselho.

O Diretor felicitou igualmente o Professor Luís Pereira Coutinho pela publicação do número da revista da FDUL.

O Presidente secundou as palavras do Diretor, bem como todos os membros do Conselho.

O Diretor alertou para a verificação de um problema na assiduidade dos assistentes convidados, bem como na efetivação das regências.

Finalmente, o Diretor informou que se encontra a articular com os centros de investigação a realização de uma Pós-Graduação em Defesa e Segurança, a qual será remetida ao Conselho Científico em breve.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Professor Jorge Silva Santos solicitou informação acerca da disponibilidade orçamental para efeitos da autorização dos concursos da carreira docente, bem como o ponto de situação dos concursos.

O Diretor referiu que se encontra a aguardar a informação dos serviços acerca da disponibilidade orçamental. Quanto ao ponto de situação dos concursos, prestará a informação tão breve quanto possível.

12.2. Sendo necessário proceder à constituição do júri para as provas de agregação da Professora Elsa Dias Oliveira, saíram da sala todos os Conselheiros que não são catedráticos ou associados com agregação.

Antes de sair, o Professor Jorge Silva Santos afirmou que este ponto deveria constar da ordem de trabalhos e que a proposta de júri deveria ter sido distribuída previamente. Reiterou entender que a constituição de um júri de provas de agregação não é um ato respeitante à carreira docente - as provas de agregação podem ser requeridas por não docentes - não existindo fundamento para que a proposta seja votada apenas por Professores Catedráticos e Associados com Agregação.

O Presidente do Conselho Científico submeteu ao Conselho a proposta do Grupo de Ciências Jurídicas de júri para as Provas de Agregação da Professora Elsa Dias Oliveira, com a seguinte composição:

Presidente - Professor Luís Manuel Teles Menezes Leitão, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doctor Pedro Alberto de Miguel Asensio, Catedrático de Universidad de Derecho Internacional Privado de la Universidad Complutense de Madrid;
- Doutor José Augusto Fontoura Costa, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;

C. Kafar

6

- Doutor João Paulo Fernandes Remédio Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto;
- Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; e
- Doutor José Alberto Coelho Vieira, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

A referida proposta foi aprovada por unanimidade.

Handwritten signature

11. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 18H07.

O Presidente do Conselho Científico



(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico



(Professora Catarina Salgado)